



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 106/2020

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Planejamento e Estruturação em Serviços de Saúde.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-143/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Planejamento e Estruturação em Serviços de Saúde, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Planejamento e Estruturação em Serviços de Saúde, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de outubro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais